

Ao Setor de Licitação

Assunto: Encaminhamento do processo nº 2301/2024.

Cumprimentando-o, encaminho o processo 2301/2023 em resposta a impugnação do edital do pregão eletrônico 13/2024, realizada pela empresa revendedora autorizada Sany, inscrita no CNPJ sob o n. o 25.521.683/0001-53, onde a empresa questiona os seguintes itens do objeto uma ESCAVADEIRA HIDRÁULICA:

- Duas bombas de pistão de fluxo variável 2 x 129 l/min
- Assento do operador com suspensão pneumática e Cinto de Segurança Retrátil
- Lança de 4.630mm
- Braço de 3.000mm

Diante disso, em relação às duas bombas de pistão de fluxo variável de 2 x 129 l/min, a secretaria sugere alterar o edital para incluir “Duas bombas de pistão de fluxo variável com no mínimo de 2 x 129”, uma vez que uma bomba especificação menor do que a apresentada não atenderia às demandas da Secretaria.

Com relação ao comprimento de braço de 2500mm a 3000mm, esta secretaria entende que não irá interferir nos trabalhos dessa secretaria, portanto, resolve acatar a impugnação referente ao comprimento do braço, sugerindo a alteração no edital para “comprimento de braço: 2500mm a 3000mm”.

Da mesma forma entende que o comprimento da Lança acima de 4.600mm atenderá as necessidades das demandas da secretaria. Portanto, sugere como alteração do edital: “Lança acima de 4.600mm”.

Com relação ao assento do operador com suspensão pneumática e cinto de segurança retrátil, esta secretaria não aceita a impugnação, pois entende que são itens voltados para a segurança e o conforto do operador. Foi realizada uma pesquisa que demonstrou que mais de duas marcas atendem aos requisitos solicitados, portanto, não há direcionamento das especificações.

Sem mais para o momento e certo de vossa atenção, aproveito para renovar nossos protestos de consideração.

Atenciosamente,



Christiany Fitaroni Pessanha de Azevedo

Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Alimentar.

Guaçuí-ES, 11 de julho de 2024.